



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) – Portaria GR nº 742/2013.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>
Jonh Hebert da Silva Félix	1889142
Alúcio Marques da Fonseca	1367300
Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno	2876023
Maria Cristiane Martins de Souza	2083959
Ana Kátia de Sousa Braz	1879342

Artigo 2.º - Os objetivos propostos para o NIT são aqueles previstos na Resolução nº 036/2013 do Conselho Universitário da Unilab, de 13 de dezembro de 2013.

Artigo 3.º - Torna sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 742/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

